



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 12 DE JULHO DE 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 1257 ANO XVII

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

13

199

#### RESUMO DAS PORTARIAS

12/07/2016

**JORGE LAPAS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

#### NOMEAR:

**PORTARIA N° 1340 / 2016 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, referência e grau 4-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais o senhor abaixo descrito, o qual foi considerado apto no exame médico pré-admissional após apresentação de laudo médico complementar.

Classificação	Nome	R.G nº
30ª	Luiz Carlos Quioratto	11554080

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1341 / 2016** - Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 1ª Vara da fazenda Pública - **MANDADO DE SEGURANÇA - CONCURSO PÚBLICO / EDITAL - PROCESSO DIGITAL N° 1006379-30.2016.8.26.0405**, NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I**, referência e grau 01-A - LC. 168/2008 e jornada de 31 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G. nº
987	Rosangela Gonçalves da Silva Santos	23890346

Esta publicação se dá com respaldo no artigo 30, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, uma vez que ROSANGELA GONÇALVES DA SILVA SANTOS foi nomeada por meio da Portaria n° 113/2016, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – Edição nº 1212, de 02 de fevereiro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2016.**

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, realizou-se a reunião extraordinária do CMDCA, com a seguinte pauta exclusiva do dia. Discussão e Deliberação do parecer da reunião conjunta da mesa diretora e comissão de avaliação de projetos realizada em dezessete de junho de dois mil e dezesseis. Com a presença dos conselheiros, Antônio Dantas, Marcelo Rios da Cunha, Ailton P. Santana, Moises Camilo de Lima, Meliana Regina Emiliano, Paulo Willian G. da Silva, Thiago Henrique Rossafa, Dayane Souza, Marisa Campos, Katia G. Lima, Aristeu Mussi, Marcos Miguel da Silva, Joana D'arc Lara, e como convidada Gilma Maria Ramos Rossafa. O presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA), Sr. Antônio Dantas, deu início a reunião saudando os presentes, e apresentando a representante da Associação Camila, Srª Gilma Rossafa, no qual pediu para que ela fizesse uma breve apresentação das atividades que o CEU 1º de maio, Camila Rossafa. A Srª Gilma Rossafa, representante da Associação Camila, que irá gerir o CEU DAS ARTES DO JARDIM PRIMEIRO DE MAIO, teceu um histórico sobre as origens, público alvo, finalidades e proposições dos CEU das Artes enquanto polo catalizador de políticas públicas. A Sra Gilma Rossafa pontuou que o projeto contou desde o início com dinâmicas envolvendo a comunidade Conceição. Através dessa dinâmica foram se desenhandando as ações programáticas tais como: Anfiteatro, Sala Multiuso de Arte, Sala de Esportes, CRÁS diferenciado com proposta dentro do Sistema de Assistência Social e da Integralidade Cultural, procuraram fortalecer o vínculo familiar e comunitário. Diversas atividades foram contempladas tais como: Basquete, Vôlei, Ju Jitsu, Muay Thai, Hip Hop, Ginástica, Zumba, Teatro, Ballet, Skate, Futebol (masculino e feminino) dentre outros. Ainda, informou que o Céu 1º de maio, já conta com professores de Educação Física licenciado pelo CREF, professores de Cultura com DRT, dentre outras modalidades, os quais noventa por cento foram contratados na região. O Céu primeiro de maio, já conta com mil pessoas matriculadas em atividades programáticas. Complementando a Sra. Gilma salientou que a comunidade está aprendendo a cuidar do próprio além de participar das atividades e que já conta com um conselho gestor distribuído em quatro membros da sociedade civil, quatro do governo, dois membros de entidades da região e dois representantes da Associação Camila. Finalizando referendou a experiência exitosa até o presente momento do CEU das Artes, acreditando ser este um modelo de inclusão social a ser multiplicado em Osasco. Em fechamento e após discussão e esclarecimentos aos conselheiros das atividades do CEU, o Sr. Dantas franqueou a palavra ao Secretário Geral do conselho para que o mesmo faça a socialização do Parecer da reunião conjunta realizada no dia dezessete de junho, entre mesa diretora e comissão de avaliação de projetos, para deliberação ao conselho, no qual acompanhou por unanimidade a aprovação do mérito da proposta de trabalho apresentada a ser desenvolvida, bem como o aporte financeiro do FUMCAD para custear as atividades do dois CEUS, Céu Das Artes 1º de Maio – Camila Rossafa, Céu Das Artes – Santa Rita.

Sem mais, subscrevo-me, Aristeu Mussi Sargin Júnior – Secretário Geral do CMDCA, a qual redigi a presente ATA que segue para publicação na Imprensa Oficial.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****RETIFICAÇÃO**

NA PORTARIA INTERNA N° 002/16 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, publicada em  
01 de julho do ano em curso,

ONDE SE LÊ:  
Andrea Luiza Costa 134.222 Celetista Demissão a pedido

LEIA-SE:  
Andrea Luiza Costa 53.389 Efetivo Afastamento

*Osasco, 12 de julho de 2016.  
MARISA ELIZABETH DA SILVA  
Secretária de Administração*

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS****EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03.852/2016**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PLACAS DE OBRAS.

Ata de RP 028/2016 – Pregão Presencial nº 018/2016  
Contratante: Secretaria de Serviços e Obras  
Contratada: WORK SIGNS ARQUITETURA LTDA - ME.  
Objeto: Fornecimento de Placas de Obras.  
Data: 29/06/2016  
Vigência: 12 meses.  
Valor: R\$ 892.080,00 (oitocentos e noventa e dois mil e oitenta reais).

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2016**

Comunicamos que está SUSPENSO “sine die” o PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03.740/2016, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃO E BOLO, para análise do Edital. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

*Osasco, 11 de julho de 2016.  
Mônica Cristina Pereira de Godoy  
Diretora DCLC*

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3740/2016 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃO E BOLO. A Diretora COMUNICA a REABERTURA do certame devido alterações realizadas do Edital. O novo Edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento Central de Licitações e Compras mediante fornecimento de mídia CD/DVD, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro – Osasco/SP, Tel/Fax: (11) 3652-9257, das 08h00 às 16h00 dos dias úteis. Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 27 DE JULHO DE 2016 às 10h00min, no endereço acima.

*Osasco, 12 de julho de 2016.  
Mônica Cristina Pereira de Godoy  
Diretora DCLC*

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS*****POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL CONSTANTE DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 7982/71, AUTORIZO A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.***

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO/ESTADO DE SÃO PAULO/SP.

EDITAL para conhecimento de terceiros interessados, com prazo de 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. N° 0000240-23.1972.8.26.0405.

A DOUTORA, PAULA NARIMATU DE ALMEIDA, MM. JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL, DO FORO DE OSASCO, COMARCA DE OSASCO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LE, ETC. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LEI que o (a) MUNICIPALIDADE DE OSASCO move uma Desapropriação – Desapropriação por Utilidade Pública/DL 3365/1941 contra FERNANDA ALVES RODRIGUES RIO, sucessora legal de ANTONIO JOAQUIM ALVES DO RIO, objetivando a desapropriação de imóvel situado na avenida João de Andrade, sem número, Jardim Santo Antônio, nesta cidade de Osasco, conforme decreto 1537 de 24 de fevereiro de 1969, assim descrito: “LOTE 1- Inicia-se no ponto A e segue o alinhamento da Avenida 6 em 12,00m. até encontrar o ponto B. Deste ponto deflete à esquerda, em chanfro de 4,00m. até encontrar o ponto C. Do ponto C segue pelo alinhamento da Rua Tenente Ângelo Casagrande em 21,00m. até encontrar o ponto D. Deste ponto deflete à esquerda, confrontando com o lote 18, seguindo a distância de 7,00m. até encontrar o ponto I. Do ponto I deflete novamente à esquerda, confrontando com o lote 2, seguindo a distância de 23,00m. até encontrar o ponto A, início desta descrição, encerrando a área de 252,40 m<sup>2</sup>. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec.Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei.

Osasco, 24 de março de 2016.

**SECRETARIA DE SAÚDE*****EXTRATO***

Celebração do Termo de Cooperação Técnico Didático Científico e Acadêmico entre a Secretaria de Saúde do Município de Osasco, e ISCP – SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI (NOME FANTASIA), através do processo nº 009736/2016, que irá vigorar de 08/07/2016 até 31/12/2016.

***JOSE AMANDO MOTA***

*Secretário de Saúde do Município de Osasco*

**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco INDEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS.

Razão Social: SHIRLEY MARQUES DOS SANTOS

Endereço: Rua Otávio Schianti, 09 – Ayrosa – Osasco.

CNPJ / CPF: 21.532.753/0001-18

Atividade: Fornecimento de alimentos preparados, preponderantemente para consumo domiciliar; fabricação de alimentos e pratos prontos.

Nº Protocolo: 028.042/2014

Data do Indeferimento: 21/06/2016

Responsável Legal: Shirley Marques dos Santos

Responsável Técnico: N/C

Nº CEVS: 35.344.0110-562-000.167-0-5

Tipo do Indeferimento: A empresa encerrou as atividades.

Razão Social: MIX SABOR DISTRIBUIDORA DOMICILIAR LTDA - EPP

Endereço: Avenida dos Remédios, 1659 – Vila dos Remédios – Osasco.

CNPJ / CPF: 08.675.259/0001-59

Atividade: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

Nº Protocolo: 025.403/2007

Data do Indeferimento: 15/06/2016

Responsável Legal: Mauro Eduardo Fanelli de Lima

Responsável Técnico: N/C

Nº CEVS: 35.344.0110-463.000.033-0-1

Tipo do Indeferimento: A empresa encerrou as atividades.

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Endereço: Rod. Raposo Tavares – km 20, Parte I – Jd. Raposo Tavares – Osasco.

CNPJ / CPF: 47.508.411/1550-01

Atividade: Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de alimentos.

Nº Protocolo: 008.382/2012

Data do Indeferimento: 06/06/2016

Responsável Legal: Paulo Roberto de Souza

Responsável Técnico: N/C

Nº CEVS: N/C

Tipo do Indeferimento: A empresa encerrou as atividades.

Razão Social: OSRAM DO BRASIL LÂMPADAS ELÉTRICAS LTDA  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 4229 – Jardim Granada – Osasco.  
CNPJ / CPF: 61.064.697/0001-59  
Atividade: Cantina – Serviços de Alimentação Privativos.  
Nº Protocolo: 027.442/2006  
Data do Indeferimento: 31/05/2016  
Responsável Legal: Roger Peter José Michaelis  
Responsável Técnico: Luciana Bersano Allemany  
Nº CEVS: 35.444.0110-562.000.006-0-4  
Tipo do Indeferimento: A empresa encerrou as atividades no local.

Razão Social: W. O. L. DE MELO BOMBONIERE – ME  
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 498 – Centro – Osasco  
CNPJ / CPF: 20.305.170/0001-91  
Atividade: Comércio de balas, bombons e chocolates.  
Nº Protocolo: 026.642/2014  
Data do Indeferimento: 19/05/2016  
Responsável Legal: Wallace Oliveira Leite de Melo  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: N/C  
Tipo do Indeferimento: A empresa encerrou as atividades.

Razão Social: TAKUNUS LTDA – ME  
Endereço: Avenida Marechal Rondon, 165 – Centro – Osasco  
CNPJ / CPF: 16.939.029/0001-73  
Atividade: Lanchonete  
Nº Protocolo: 024.126/2012  
Data do Indeferimento: 11/05/2016  
Responsável Legal: Rogério Takunu  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: N/C  
Tipo do Indeferimento: A empresa encerrou as atividades.

Razão Social: BGK DO BRASIL S/A  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1400 – Vila Yara – Osasco.  
CNPJ / CPF: 06.173.204/0055-01  
Atividade: Lanchonete  
Nº Protocolo: 028.479/2010  
Data do Indeferimento: 09/05/2016  
Responsável Legal: Luiz Eduardo Batalha  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: N/C  
Tipo do Indeferimento: A empresa baixou CNPJ.

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1400 – Q. 55 – 2º Piso – Vila Yara – Osasco.  
CNPJ / CPF: 42.591.651/1203-94  
Atividade: Lanchonete  
Nº Protocolo: 014.085/2009  
Data do Indeferimento: 16/05/2016  
Responsável Legal: Marcelo Rabach  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: N/C  
Tipo do Indeferimento: A empresa mudou de endereço.

Razão Social: MARCOS DA SILVA MENDES – ME  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1400 – Arco 216 – Vila Yara – Osasco.  
CNPJ / CPF: 11.229.699/0001-82  
Atividade: Lanchonete  
Nº Protocolo: 021.065/2009  
Data do Indeferimento: 11/05/2016  
Responsável Legal: Marcos da Silva Mendes  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: N/C  
Tipo do Indeferimento: A empresa encerrou as atividades

Razão Social: GADU COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1400 – Loja 124 – Vila Yara – Osasco.  
CNPJ / CPF: 11.198.385/0001-60  
Atividade: Lanchonete  
Nº Protocolo: 019.707/2009  
Data do Indeferimento: 11/05/2016  
Responsável Legal: Alexandre Gavioli Pirani  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: N/C  
Tipo do Indeferimento: A empresa encerrou as atividades.

Razão Social: FABIANA CAMILA JORGE  
Endereço: Rua São Luis, 75 – Centro – Osasco.  
CNPJ / CPF: 318.601.828-52  
Atividade: Consultório de psicologia e psicanálise  
Nº Protocolo: 031.091-2013  
Data do Indeferimento: 11/05/2016  
Responsável Legal: Fabiana Camila Jorge  
Responsável Técnico: Fabiana Camila Jorge  
Nº CEVS: 35.344.0110-865.000.113-1-2  
Tipo do Indeferimento: A empresa encerrou as atividades no local.

Razão Social: CASA DE REPOUSO PÔR DO SOL LTDA – ME  
Endereço: Rua Manoel Saraiva, 188 – Vila Campesina – Osasco.  
CNPJ / CPF: 03.861.834/0001-80  
Atividade: Casa de repouso  
Nº Protocolo: 028449/2015  
Data do Indeferimento: 11/05/2016  
Responsável Legal: Lúcia Helena Alves Borges  
Responsável Técnico: Ana Paula Alves dos Santos  
Nº CEVS: 35.344.0110-871.000.008-1-7  
Tipo do Indeferimento: A empresa encerrou as atividades no local por interdição total do estabelecimento em 29/03/2016.

Razão Social: CEPEMET – CENTRO DE PSIC. E MED. DO TRABALHO S/C LTDA.  
Endereço: Rua Padre Damaso, 156 – Sala 03 – Centro – Osasco.  
CNPJ / CPF: 96.501.648/0001-10  
Atividade: Clínica Médica  
Nº Protocolo: 012.976/2000  
Data do Indeferimento: 06/05/2016  
Responsável Legal: José Francisco de Menezes  
Responsável Técnico: José Francisco de Menezes  
Nº CEVS: N/C  
Tipo do Indeferimento: A empresa encerrou as atividades.

Razão Social: BICALHO LUZ CLÍNICA DE PSICOLOGIA  
Endereço: Rua Nelson Camargo, 279 – Jardim Agú – Osasco.  
CNPJ / CPF: 10.593.608/0001-20  
Atividade: Clínica de psicologia e psicanálise.  
Nº Protocolo: 016.897/2009  
Data do Indeferimento: 02/06/2016  
Responsável Legal: Eunice Dias Bicalho  
Responsável Técnico: Eunice Dias Bicalho  
Nº CEVS: 35.344.0110-865.000.013-1-7  
Tipo do Indeferimento: A empresa encerrou as atividades no local.

Razão Social: FRANCO FRANCO SERVIÇOS PSICOLÓGICOS LTDA  
Endereço: Rua Alice Manholer Piteri, 257 – Casa 02 – Vila Osasco – Osasco.  
CNPJ / CPF: 10.570.087/0001-96  
Atividade: Clínica Psicológica  
Nº Protocolo: 010.084/2010  
Data do Indeferimento: 14/04/2016  
Responsável Legal: Ana Paula Castro da Silva Franco  
Responsável Técnico: Ana Paula Castro da Silva Franco  
Nº CEVS: 35.344.0110-865.000.075-1-0  
Tipo do Indeferimento: A empresa encerrou as atividades.

Razão Social: CLÍNICA DE OLHOS DOUTORA MAGDA MIRANDA S/S LTDA  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2706 – 4º Andar – Osasco.  
CNPJ / CPF: 04.175.761/0001-35  
Atividade: Clínica Médica  
Nº Protocolo: 025.170/2008  
Data do Indeferimento: 10/06/2016  
Responsável Legal: Magda Miranda  
Responsável Técnico: Magda Miranda  
Nº CEVS: N/C  
Tipo do Indeferimento: A empresa encerrou as atividades no local.

Razão Social: EDINO DE SOUZA FAGUNDES RABELO RODERO  
Endereço: Rua Cônego Afonso, 53 – Centro – Osasco.  
CNPJ / CPF: 872.412.188-68  
Atividade: Consultório Médico  
Nº Protocolo: 014.685/2013  
Data do Indeferimento: 10/06/2016  
Responsável Legal: Edino de Souza Fagundes Rabelo Rodero  
Responsável Técnico:  
Nº CEVS: 35.344.0110-863-000.499-1-3  
Tipo do Indeferimento: A empresa encerrou as atividades.

Razão Social: NOVA FÓRMULA FITNESS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1768 – Compl. 1828 – Vila Yara – Osasco.  
CNPJ / CPF: 13.475.866/0013-34  
Atividade: Condicionamento Físico.  
Nº Protocolo: 013.335/2014  
Data do Indeferimento: 27/06/2016  
Responsável Legal: Mário Guilhermo Esses  
Responsável Técnico: Rafael de Alencar Rodrigues  
Nº CEVS: 35.344.0110-931-000.022-0-8  
Tipo do Indeferimento: A empresa encerrou as atividades no local.

Razão Social: SORAYA ESCOBAR CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA  
Endereço: Rua São Luiz, 112 – Sala 03 – Centro – Osasco.  
CNPJ / CPF: 18.265.480/0001-88  
Atividade: Clínica Odontológica  
Nº Protocolo: 031.077/2013  
Data do Indeferimento: 23/06/2016  
Responsável Legal: Soraya Barbosa Escobar Lopes.  
Responsável Técnico: Soraya Barbosa Escobar Lopes.  
Nº CEVS: N/C  
Tipo do Indeferimento: A empresa encerrou as atividades.

Razão Social: SORAYA ESCOBAR CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA  
Endereço: Rua São Luiz, 112 – Sala 03 – Centro – Osasco.  
CNPJ / CPF: 18.265.480/0001-88  
Atividade: Clínica Odontológica  
Nº Protocolo: 014.560/2013  
Data do Indeferimento: 23/06/2016  
Responsável Legal: Soraya Barbosa Escobar Lopes.  
Responsável Técnico: Soraya Barbosa Escobar Lopes.  
Nº CEVS: N/C  
Tipo do Indeferimento: A empresa encerrou as atividades.

Razão Social: APCD – ASSISTÊNCIA PAULISTA DE CIRURGIÕES DENTISTAS  
Endereço: Rua Doutor Mariano Jatobah Marcondes Ferraz, 242 – Centro – Osasco.  
CNPJ / CPF: 48.889.794/0001-12  
Atividade: Clínica Odontológica  
Nº Protocolo: 018.168/1999  
Data do Indeferimento: 08/06/2016  
Responsável Legal: Eurica Yanagimori  
Responsável Técnico: Ziró Yanagimori  
Nº CEVS: 35.344.0110-863.000.601-1-9  
Tipo do Indeferimento: A licença de funcionamento está tramitando no processo nº 010.770/2009.

Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA FERRARI E ALMEIDA LTDA  
Endereço: Rua Antônio Agu, 512 – Sala 16 – Centro – Osasco.  
CNPJ / CPF: 13.243.723/0001-63  
Atividade: Clínica Odontológica  
Nº Protocolo: 013.883/2011  
Data do Indeferimento: 09/06/2016  
Responsável Legal: Rafael Alves Ferrari  
Responsável Técnico: Rafael Alves Ferrari  
Nº CEVS: N/C  
Tipo do Indeferimento: O processo de licença de licença de funcionamento estar tramitando no processo nº 023.133/2013.

Razão Social: ALESSANDRO FERREIRA KAVAGUTI  
Endereço: Avenida Antônio Carlos Costa – 543 – Jardim Bela Vista – Osasco.  
CNPJ / CPF: 303.001.588-23  
Atividade: Consultório Odontológico  
Nº Protocolo: 021.291/2009  
Data do Indeferimento: 25/05/2016  
Responsável Legal: Alessandro Ferreira Kavaguti  
Responsável Técnico: Alessandro Ferreira Kavaguti  
Nº CEVS: 35.344.0110-863-000.889-1-9  
Tipo do Indeferimento: A empresa migrou para CNPJ - Clínica Odontológica.

Razão Social: ALVARO VERA BUENDIA  
Endereço: Avenida Santo Antônio, 2153 - Sala 91 – Bela Vista – Osasco.  
CNPJ / CPF: 061.429.408-82  
Atividade: Consultório Odontológico  
Nº Protocolo: 012.097/2001  
Data do Indeferimento: 20/06/2016  
Responsável Legal: Alvaro Vera Buendia  
Responsável Técnico: Alvaro Vera Buendia  
Nº CEVS: N/C  
Tipo do Indeferimento: A empresa encerrou as atividades.

Razão Social: JOYCE ALINE BATISTA  
Endereço: Avenida João Batista, 231 –Conjunto 31 – Centro – Osasco.  
CNPJ / CPF: 354.477.238-84  
Atividade: Consultório Odontológico  
Nº Protocolo: 028.043/2013  
Data do Indeferimento: 03/05/2016  
Responsável Legal: Joyce Aline Batista  
Responsável Técnico: Joyce Aline Batista  
Nº CEVS: 35.344.0110-863.000.929-1-6 – Estabelecimento  
Nº CEVS: 35.344.0110-863.000.928-1-9  
Tipo do Indeferimento: A empresa migrou para CNPJ.

Razão Social: EMPLAL SUDESTE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA  
Endereço: Avenida das Nações Unidas, 3800 – Jardim Bonfim – Centro.  
CNPJ / CPF: 12.122.308/0001-99  
Atividade: Fabricação de artefatos de plásticos.  
Nº Protocolo: 043.812/2011  
Data do Indeferimento: 23/05/2016  
Responsável Legal: Eudes Dias Bicalho  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: N/C  
Tipo do Indeferimento: A empresa encerrou as atividades.

Razão Social: CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA VETERINÁRIA  
Endereço: Avenida Dr. Martin Luther King, 406 – Jardim Santo Antoninho – Osasco.  
CNPJ / CPF: 09.414.763/0001-53  
Atividade: Clínica Veterinária  
Nº Protocolo: 020.511/2009  
Data do Indeferimento: 29/04/2016  
Responsável Legal: Camila Pereira de Oliveira  
Responsável Técnico: Camila Pereira de Oliveira  
Nº CEVS: N/C  
Tipo do Indeferimento: A empresa encerrou as atividades no local.

Razão Social: ROBERTO KASUO MIYAZONO  
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 31 – Centro – Osasco.  
CNPJ / CPF: 14.276.058/0001-77  
Atividade: Comércio de cosméticos  
Nº Protocolo: 018.257/2012  
Data do Indeferimento: 10/05/2016  
Responsável Legal: Roberto Kazuo Miyazono  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: N/C  
Tipo do Indeferimento: Atividade isenta de licença perante a Vigilância Sanitária.

Razão Social: COAN E GARCIA COM. E SER. DE HIGIENE E BELEZA LTDA - ME  
Endereço: Rua Itabuna, 126 – Centro – Osasco.  
CNPJ / CPF: 05.010.235/0003-40  
Atividade: Comércio varejista de cosméticos  
Nº Protocolo: 036.306/2011  
Data do Indeferimento: 10/05/2016  
Responsável Legal: Mônica Regina de Moraes  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: N/C  
Tipo do Indeferimento: Atividade isenta de licença perante a Vigilância Sanitária.

Razão Social: TRIFANA PRODUTOS NATURAIS LTDA – EPP  
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 100 – Centro – Osasco  
CNPJ / CPF: 05.010.235/0003-40  
Atividade: Comércio de cosméticos  
Nº Protocolo: 047.077/2011  
Data do Indeferimento: 10/05/2016  
Responsável Legal: Gisela Heitzmann  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: N/C  
Tipo do Indeferimento: Atividade isenta de licença perante a Vigilância Sanitária.

Razão Social: LMR COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1928 – Centro - Osasco  
CNPJ / CPF: 13.649.394/0001-55  
Atividade: Comércio varejista de cosméticos  
Nº Protocolo: 029.609/2011  
Data do Indeferimento: 10/05/2016  
Responsável Legal: Maria Rita Nocentin Neri  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: N/C  
Tipo do Indeferimento: Atividade isenta de licença perante a Vigilância Sanitária.

Razão Social: BEAUTY SYSTEM COSMÉTICOS LTDA – ME  
Endereço: Rua Antônio Agú, 929 – Centro – Osasco.  
CNPJ / CPF: 46.805.545/0001-76  
Atividade: Comércio varejista de cosméticos  
Nº Protocolo: 030.926/2011  
Data do Indeferimento: 10/05/2016  
Responsável Legal: Walter Hiroshi Fukugauchi  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: N/C  
Tipo do Indeferimento: Atividade isenta de licença perante a Vigilância Sanitária.

Osasco, 30 de junho de 2016.

---

Dr. José Amando Mota  
Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. Nº 012849/16**

Interessado: MG MIDIA OOH LTDA

Assunto: APROVAÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS E LOCALIZAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO

Despacho:

1) Por atender todas as formalidades do art. 17, do Decreto Regulamentar 10.579/11, bem como os padrões técnicos estabelecidos pelo artigo 12, da Lei Complementar 206/11, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação do PAINEL no local e padrões constante no PA em epígrafe.

2) Publique-se

3) Dar ciência ao interessado para que compareça na Secretaria de Finanças – Departamento de Receita, no prazo de 15 dias da data desta publicação, para o devido cadastramento e expedição da licença;

4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

Osasco, 03 de junho de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR

Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. Nº. 014441/2016**

Interessado: SIMONE RODRIGUES MAGALHÃES

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

1) Diante do que consta nos autos, DEFIRO o pedido de DESLACRE, do estabelecimento DANCETERIA OVER DANCE LTDA, sítio à Avenida das Esmeraldas, nº 600 – Jardim Mutinga.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 12 de julho de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR

Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. Nº. 015671/2016**

Interessado: THIAGO FERREIRA SEVERINO

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 1607 – LEI COMPLEMENTAR Nº 206/2011

Despacho:

1) Diante do exposto às fls. 06, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 1607 – Lei Complementar nº 206/2011, do estabelecimento THIAGO FERREIRA SEVERINO, sítio à Rua Itamar Assunção, nº 112 – Portal D' OESTE.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 04 de julho de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR

Secretário Municipal

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

***PORTARIAS:*****Portaria nº 251/2016**

Aposentadoria por Idade a ALCIRENE DE GASPARI SANTOS, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica "I" – (21h), Matrícula da PMO nº 49.034, com Grau/Referência "M02-F", Proventos proporcional ao Tempo de Contribuição, e com base na Média Aritmética Simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e §§ 8º da Constituição Federal e Art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo 0897/2016, a partir de 23.07.2016.

**Portaria nº 252/2016**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a INES APARECIDA PEDROSO, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica "I" – (27h), Matrícula da PMO nº 81.169, com Grau/Referência "M05-E", Proventos Integral e sem Paridade, com base na Média Aritmética Simples, com Renda Mensal reajustada para manter o Valor Real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "a" e § 3º e §§ 8º e 18º da Constituição Federal e Art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, inciso I, II e § 5º e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 37, incisos I, II, III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4660/2015, a partir de 25.07.2016.

**Portaria nº 253/2016**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARINA CRAVCENCO DE OLIVEIRA servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil II, Matrícula da PMO nº 30.319, grau/ref. "M01-I", com Proventos Integral e Paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF nº 41/03, Art. 37, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4466/2015, a partir de 16.07.2016.

**Portaria nº 254/2016**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a HELENA PEREIRA DE SOUZA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil II, Matrícula da PMO nº 34.961, grau/ref. "M01-H", com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, §§ 1º e 2º incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0306/2016, a partir de 23/07/2016.

**Portaria nº 255/2016**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a SILVANA CARDOSO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Assistente Social 20H – Matrícula da PMO nº 36.630, grau/ref. "09-G", com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2029/2016 a partir de 06.07.2016.

**Portaria nº 256/2016**

Designar ISABEL CRISTINE ROCHA FERNANDEZ DINIZ para substituir Sr. Ricardo Aparecido Dias – Assessor de Imprensa e Rel.Públicas Previdenciário, durante o período de férias, (18.07.2016 a 01.08.2016) - 15 dias , com direitos e vantagens do cargo.

**READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – MANUTENÇÃO:****READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – MANUTENÇÃO DEFINITIVA**

Processo nº 249/2000 – IZAURA REGINA DOS SANTOS NASCIMENTO /matricula 34.675 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 28.06.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 17.06.2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 049/2008 – MARIA ELENA DIAS /matricula 68.588 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 28.06.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 20.06.2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 242/2008 – HILTON GOMES DE LIMA/matricula 18.416 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 28.06.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 20.06.2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 138/2009 – MARIA SOLEDADE DA SILVA MONTEIRO /matricula 30.791 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 22.06.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 28.06.2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 3746/2011 – DESIREE ZIGLIO /matricula 80.002 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 01.07.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 30.06.2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 4353/2012 – LUCIMAR JOSE PINTO DE OLIVEIRA /matricula 80.280 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 28.06.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 29.06.2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 1469/2012 – MARIZA DO SOCORRO TEIXEIRA/matricula 80.221 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 28.06.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 20.06.2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 1469/2012 – MARIZA DO SOCORRO TEIXEIRA/matricula 80.221 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 28.06.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 20.06.2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 2536/2013 – OSVALDO CASSIMIRO BARBOSA /matricula 131.436 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 29.06.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 27.06.2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 1198/2013 – ROSANGELA TELES DA MATA ROCHA / matricula 30.643 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 28.06.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 21.06.2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 3646/2013 – VANESSA DE OLIVEIRA ANDRADE / matricula 93.322 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 28.06.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 09.06.2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 0761/2014 – MARIA VILMA COSTA DA SILVA / matricula 129.744 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 29.06.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 28.06.2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 1357/2014 – ANDREIA APARECIDA KURMAN PROENÇA / matricula 97.495 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 28.06.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 20.06.2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 0748/2015 – MARIA JOSÉ DA SILVA CRUZ/ matricula 152.175 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 28.06.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 21.06.2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 1573/2015 – LUCIA HELENA APARECIDA FLORENCIO/ matricula 108.218 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 29.06.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 28.06.2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 1795/2016 – ZENAIR CAVALCANTI, matricula 157.233 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 01.07.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 30.06.2016, conforme contido nos autos.

#### READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – SUSPENSÃO

Processo nº 0706/2014 – ROSIMEIRE SILVA SANTOS DE OLIVEIRA / matricula 129.535 - Requer pedido de suspensão da Readaptação de Função que em 01.07.2016 foi DEFERIDA A SUSPENSÃO a Partir de 30/06/2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 0734/2015 – SUELY CARVALHO DA COSTA / matricula 152.232

Requer pedido de suspensão da Readaptação de Função que em 01.07.2016 foi DEFERIDA A SUSPENSÃO a Partir de 29/06/2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 1287/2014 – SONIA REGINA CORREA PASSONI / matricula 131.473 - Requer pedido de suspensão da Readaptação de Função que em 01.07.2016 foi DEFERIDA A SUSPENSÃO a Partir de 30.06/2016, conforme contido nos autos.

#### READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – NORMAL

Processo nº 4482/2015 – DALVANIRA ALBINO / matricula 129.665

Requer pedido de Readaptação de Função que em 06.05.2016 foi DEFERIDA A READAPTAÇÃO, para o período de 23/02/2016 a 23/02/2018, conforme contido nos autos.

#### READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – INDEFERIDA

Processo nº 163/2015 – MARIANALVA DOS SANTOS PINTO / matricula 129.797- Requer pedido de Readaptação de Função que em 01.07.2016 foi INDEFERIDO o pedido, conforme contido nos autos.

Osasco, 12.07.2016  
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO  
Presidente – IPMO



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

SALDO EM 30/06/2016

NTN-B 2045	6.644.932,30
NTN-B 2045	2.600.190,90
NTN-B 2017	41.220,37
NTN-B 2045	1.733.460,60
NTN-B 2017	6.347.419,69
BB PREVID RF IRF-M1	16.416.913,39
BRADESCO FIC FI RF IMA-B TP	1.090.058,57
BRADESCO FIC FI RF IMA-B 5+	5.745.532,60
BB PREVID IDKA-2 TP FI	2.032.719,65
BB PREVID RF IRF-M	1.891.388,41
TOWER BRIGDE RENDA FIXA FI IMA-B 5	9.497.337,51
BB PREVID RF FLUXO	41.333,67
BB PREVID RF PERFIL FIC DE FI	11.069.519,93
CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO	3.148.711,42
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	8.686.496,98
INCENTIVO FI EM DC MULTISETORIAL II	5.877.590,78
INCENTIVO MULTISETORIAL I	1.716.711,08
PIATÃ FI PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	5.345.899,10
ÁTICO FIC FIP – ÁTICO FLORESTAL	1.510.379,82
INFRATEC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	7.922.559,65
ÁTICO RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	7.046.921,12
BB PREVID RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VII	5.678.435,88
CAIXA BRASIL 2018 III TÍTULOS PÚBLICOS RF	3.383.571,00
CAIXA BRASIL 2016 II TÍTULOS PÚBLICOS RF	3.345.417,00
CAIXA BRASIL 2016 III TÍTULOS PÚBLICOS RF	3.294.609,00
BRA1 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	3.463.819,88
GGR INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA IMA-B 5	4.117.971,17
CAIXA BRASIL 2016 VI TÍTULOS PÚBLICOS RF	1.091.938,00
BRADESCO INSTITUCIONAL FI RF B VÉRTICE 2019	3.333.739,32
BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	3.390.561,01
FI KANSAI RENDA FIXA IMA-B 100% TÍT. PÚBLICOS	3.235.447,69
FI INX BARCELONA RENDA FIXA	1.096.352,47
CAIXA BRASIL FI IRF-M1+ TP RF LP	197.992,22
BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5	5.203.469,06
CAIXA BRASIL FI IRF-M1 TP RF	5.194.651,00
TOWER BRIDGE II RENDA FIXA FI IMA-B 5	2.787.070,29
BB PREVID RF TÍTULOS PÚBLICOS XI	3.131.272,65
BB PREVID RF IMA-B 5+	16.677.882,74
TERRA NOVA FIRF INSTITUCIONAL IMA-B	2.978.753,25
ILLUMINATI FIDC	<u>4.000.000,00</u>

**TOTAL DA CARTEIRA**

**182.010.251,17**

# Câmara Municipal

# PODER LEGISLATIVO

## **ERRATAS**

PORTARIA nº 384 de 04 de maio de 2016

Onde se Lê: a partir de 06 de maio de 2016

Leia-se: a partir de 05 de maio de 2016

PORTARIA nº 385 de 04 de maio de 2016

Onde se Lê: a partir de 02 de maio de 2016

Leia-se: a partir de 05 de maio de 2016

PORTARIA nº 386 de 04 de maio de 2016

Onde se Lê: a partir de 10 de maio de 2016

Leia-se: a partir de 05 de maio de 2016

PORTARIA nº 387 de 04 de maio de 2016

Onde se Lê: a partir de 10 de maio de 2016

Leia-se: a partir de 05 de maio de 2016

PORTARIA nº 539 de 23 de junho de 2016

Onde se Lê: Joneilton de Sousa Leal

Leia-se: Jonielton de Sousa Leal

## **DECRETOS LEGISLATIVOS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2016

JAIR ASSAF, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 07 de julho de 2016, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2016, de autoria do nobre Vereador João Gois Neto, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo: "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Osasquense ao Sr. Valdemy Alves Macedo".

Art. 1º. Fica cedido o Título de Cidadão Osasquense ao Sr. Valdemy Alves Macedo, pelos relevantes serviços prestados à coletividade.

Art. 2º. A honraria que trata o artigo 1º será outorgada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 07 de julho de 2016.

JAIR ASSAF

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 08 de julho de 2016, Ano LV da Emancipação.

ECON. JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO

Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2016

JAIR ASSAF, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 07 de julho de 2016, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2016, de autoria do nobre Vereador Jair Assaf, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo: "Dispõe sobre a Concessão de Placa Comemorativa ao Colégio e Cursinho Anglo/Leonardo da Vinci – Osasco".

Art. 1º - Fica concedido Placa Comemorativa ao Colégio e Cursinho Anglo/Leonardo da Vinci- Osasco, por ocasião de seus 40 anos de existência em nossa cidade, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade e, em especial, à educação e aos jovens estudantes de Osasco.

Parágrafo Único: Da honraria de que trata este artigo, constarão os seguintes dizeres:

Homenagem da Câmara Municipal de Osasco ao Colégio e Cursinho Anglo/Leonardo da Vinci, pelos 40 anos de existência em Osasco, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade e, em especial, à educação e aos jovens estudantes de nossa cidade.

Art. 2º A Placa Comemorativa em questão será entregue em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes, com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

*Sala das Sessões Tiradentes, 07 de julho de 2016.*

*JAIR ASSAF*

*Presidente*

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 08 de julho de 2016, Ano LV da Emancipação.

*ECON. JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO*

*Diretor-Secretário*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2016

JAIR ASSAF, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 07 de julho de 2016, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2016, de autoria da nobre Vereadora maria José Favarão, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre concessão de Medalha Antônio Raposo Tavares e Diploma Cidade de Osasco ao Deputado Federal Valmir Prascidelli”.

Art. 1º - Ficam concedidos a Medalha Antônio Raposo Tavares e o Diploma Cidade de Osasco ao Deputado Federal Valmir Prascidelli por sua dedicação e desprendimento em servir à comunidade Osasquense.

Art. 2º - A honraria que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala das Sessões Tiradentes, 07 de julho de 2016.*

*JAIR ASSAF*

*Presidente*

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 08 de julho de 2016, Ano LV da Emancipação.

*ECON. JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO*

*Diretor-Secretário*



# CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

ESTADO DE SÃO PAULO



## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016

### RETIFICAÇÃO Nº 02

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, faz saber, por meio do presente Edital que RETIFICA, o edital de abertura de inscrições do Concurso Público Edital nº 01/2016, conforme especificado a seguir:

1) No ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**PARA O CARGO DE SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:**

**Excluir o seguinte conteúdo:** Crimes falimentares (Dec. Lei n.º 7.661/1945; arts. 186 a 199).

**PARA O CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:**

**Excluir os seguintes conteúdos:** Lei da imprensa. Gerar produtos audiovisuais em especialidades criativas, como escrever originais ou roteiros para realização de projetos audiovisuais; adaptar originais de terceiros; redigir, produzir e executar a interpretação de materiais audiovisuais de conteúdo informativo, educativo, de orientação e mobilização social; planejar, orçar e produzir programas para serem gravados ou transmitidos; executar rotinas de criações audiovisuais, incluindo planejamento, seleção e edição de imagens e sons, redação e roteirização de produtos em diferentes suportes, gravações e montagens, entre outras atividades; conceber projetos de criação e produção audiovisual em formatos adequados a sua veiculação nos meios massivos, como rádio e televisão, em formatos de divulgação presencial, como vídeo e gravações sonoras, e em formatos típicos de inserção em sistemas eletrônicos em rede, como CD-ROM's e outros produtos digitais; trabalhar em equipe com profissionais da área e interagir com áreas vizinhas à criação e divulgação audiovisual, como as novas mídias digitais; elaborar materiais de comunicação pertinentes a sua atividade com linguagem adequada aos diferentes meios e modalidades tecnológicas de comunicação, atentando para os diferentes níveis de proficiência dos públicos a que se destinam, entre outras atribuições inerentes à profissão.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital do Concurso Público nº 01/2016.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Retificação.

Osasco, 12 de julho de 2016.

**JAIR ASSAF**  
Presidente da Câmara Municipal de Osasco